



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 145, DE 22 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 136/2020, Modalidade Pregão Eletrônico 060/2020, que tem como Objeto a “Contratação de empresa para a confecção e a instalação de um reservatório metálico, modelo cilíndrico, com capacidade para 34 (trinta e quatro) mil litros de água potável, a ser instalada na Linha KM 13, Lote Rural Nº 03/B, no Município de Pato Bragado - PR”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.


Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 22 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/07/20 Nº 4745
FL. 1
Visto [assinatura]


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/20 Nº 2045
FL. 1
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 029/2020 LC

Pato Bragado – PR, aos 22 dias do de julho de 2020.

De: Setor de Licitações


Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 060/2020, PROCESSO no LC de N.º 136/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para a confecção e a instalação de um reservatório metálico, modelo cilíndrico, com capacidade para 34 (trinta e quatro) mil litros de água potável, a ser instalada na Linha KM 13, Lote Rural Nº 03/B, no Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, e ofício encaminhado pela Secretaria de Obras, o qual se encontra em anexo.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Setor de Licitações e Contratos